

Gostaria de saber se uma empresa terá que apresentar contas em 2004, sendo que a escritura foi feita em 31/12/2004 e o início de actividade para risco em 10 Janeiro 2005 e capital 15.000 euros?

Na nossa opinião a empresa não deve apresentar contas de 2004, pelo que deverá, nas primeiras Demonstrações Financeiras a apresentar - exercício 2005 - fazer referência a esse facto no Anexo às contas nomeadamente na sua nota introdutória (Apresentação e Identificação da Empresa) e no ponto 2 - Comparabilidade de exercícios, a qual deverá conter um texto do seguinte tipo:

"Conforme referido na nota introdutória a Empresa, apesar de constituída em 29/12/2004, iniciou a sua actividade efectivamente em 2005. Assim, o exercício de 2005 é o primeiro de actividade da Empresa pelo que não se verifica a aplicação do princípio da comparabilidade, e consequentemente as Demonstrações financeiras apenas contém a informação relativa ao actual exercício."

No entanto se a empresa optar por apresentar as contas de 2004, estas serão compostas apenas por um Balanço com os movimentos de realização do capital e pelo Anexo às contas.

Francisco Vieira
Gesbanha, S.A.